

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
04 de Julho de 2012 - Quarta feira
Circulação: 04.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5260

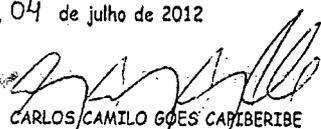
Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.692 DE 04 DE JULHO DE 2012

Reajusta em 2% (dois por cento) e incorpora o Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento) ao vencimento básico dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário, do Grupo Penitenciário do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, no percentual de 2,0% (dois inteiros por cento), o vencimento básico dos cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário, do Grupo Penitenciário do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

§ 1º Não está incluído no reajuste constante desta Lei o percentual referente à revisão geral anual concedida de forma linear a todos os servidores do Estado do Amapá, no exercício de 2012.

§ 2º O percentual de reajuste concedido por esta Lei será aplicado sobre o salário base do mês de março de 2012.

Art. 2º O reajuste de que trata esta Lei abrange exclusivamente os cargos de Agente Penitenciário e Educador Penitenciário, componentes do Grupo Penitenciário do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 3º Fica incorporado o Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico dos Agentes Penitenciários e dos Educadores Penitenciários.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta do orçamento estadual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2012.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário que tratam do pagamento do Adicional de Periculosidade aos Agentes Penitenciários e Educadores Penitenciários.

LEI Nº 1.693 DE 04 DE JULHO DE 2012

Denomina de Professora Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves, o prédio público onde funciona a Escola Estadual Vale Verde, em Macapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Professora Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves, o prédio público onde funciona a Escola Estadual Vale Verde, localizada na Rodovia Juscelino Kubistchek, no Distrito de Pazendinha, Município de Macapá.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.694 DE 04 DE JULHO DE 2012

Altera o Parágrafo único, do art. 28, da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: João Carlos do R. Souza (interino)

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarinho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Anprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Ingrid Quintas Lima (interina)
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadsom Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Plano de Carreira do poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28.

I -

II -

Parágrafo único. Não poderão concorrer à promoção os servidores com menos de três anos na carreira e os que no quinquênio imediatamente anterior tenham sofrido penalidade disciplinar." (NR)

REDAÇÃO ANTERIOR (dada pela Lei Estadual nº 1.608, de 29.12.2011):

Art. 28. Omissis

Parágrafo único. Não poderão concorrer à promoção os servidores com menos de três anos na classe e os que no quinquênio imediatamente anterior tenham sofrido penalidade disciplinar."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial a Lei Estadual nº 1.608, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2002.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

DECRETO Nº 2474 de 29 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.402,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 1.617, de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012.

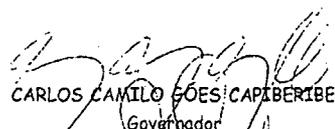
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.402,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Macapá-AP, 29 de junho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILHO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 2474 de 29 de junho de 2012...

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 423/2012-GAB/SEICOM,

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2252	160027	0	240	4440.41	17.402	17.402

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160005	0	101	3340.41	75.000	515.000
	160025	0	101	3340.41	225.000	
	160053	0	101	3340.41	30.000	
	160020	0	101	3340.41	75.000	
	160055	0	101	3340.41	15.000	
	160021	0	101	3340.41	70.000	
	160025	0	101	3340.41	25.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2252	160030	0	240	3340.41	17.402	17.402

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.391.0190.1056	160030	0	101	4490.51	100.000	100.000
	160030	0	101	3390.39	150.000	
13.392.0180.2003	160027	0	101	3340.41	55.000	265.000
	160030	0	101	3390.36	210.000	

DECRETO Nº 2529 DE 02 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

RESOLVE:

Homologar a designação de Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 07 de julho de 2012.

Macapá, 02 de julho de 2012

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2566 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1411/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Dantas Melo do cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2567 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1411/2012-SFSA

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

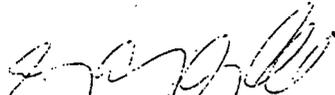
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Nomear Robério Monteiro de Souza, Gerente Geral do Projeto "Suporte Jurídico e Administrativo", para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2568 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1412/2012-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Lineu da Silva Facundes, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luis-MA, a fim de participar da 6ª Assembleia do CONASS, no período de 04 a 07 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

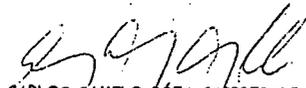
DECRETO Nº 2569 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1412/2012-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Robério Monteiro de Souza, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 07 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2570 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar Simone Maria de Jesus do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ação Cultural e Educativa/CPM, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2571 DE 04 DE JUNHO DE 2012

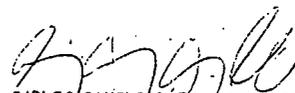
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0491/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Marta Vieira da Silva	Chefe da Unidade de Geoprocessamento de Cartografia/DGI/CPAQ	FGS-1
Pedro Paulo Coelho Silva Junior	Chefe da Divisão de Ação Cultural e Educativa/CPM	FGS-2

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2572 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0010, de 02/01/12,

RESOLVE:

Exonerar Ielda Ferreira de Oliveira do cargo em comissão de Gerente Operacional - Cutias do Araguari do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2573 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0010, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2012-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo de Nazaré Braz Miranda para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Cutias do Araguari do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2574 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0010, de 02/01/12,

RESOLVE:

Nomear Valdirene de Oliveira Moraes para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

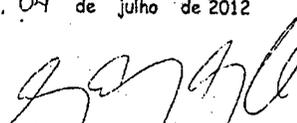
DECRETO Nº 2577 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Danilo José Colares da Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2575 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0656/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Raquel Neto Galeno do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2578 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1021/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Ângela Maria Guedes da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas Habitacionais/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

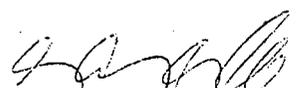
DECRETO Nº 2576 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0656/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Kéuliciane Moraes Baia para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2579 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1021/2012-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Paulo Rogério de Oliveira Guimarães para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programas Habitacionais/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2580 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0963/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CB BM Dirley José Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Operações Aéreas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2581 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0660/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Edna Socorro Dias Coelho para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Contabilidade/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

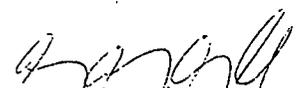
DECRETO Nº 2582 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01032/2012-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Lucimar Amoras Del Castillo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

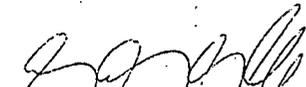
DECRETO Nº 2583 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Eluza Ramos para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Lucimar Amoras Del Castillo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

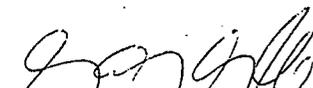
DECRETO Nº 2584 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Edna Furtado de Almeida da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Lucimar Amoras Del Castillo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2585 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Arilda Ramos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Lucimar Amoras Del Castillo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2586 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1414/2012-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2437, de 27 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5256, de 28 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Henaiana Solange Lucien da Silva	Henaiana Solanne Lúcién da Silva

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2587 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2490, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5257, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

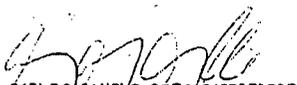
Onde se lê:

"Juciara dos Santos Lamarão"

Leia-se:

"Juciara dos Anjos Lamarão"

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

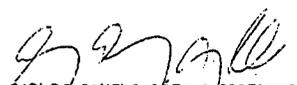
DECRETO Nº 2588 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1160/2012-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Eloiana Cambráia Soares, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 06 a 15 de julho de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

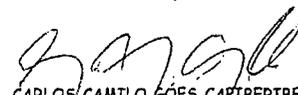
DECRETO Nº 2589 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1160/2012-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Designar Sandra Regina Smith Neves, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 15 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2590 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2012-GAB/AGE,

RESOLVE:

Designar Marli Pereira da Silva, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Auditor Geral do Estado, durante as férias do titular, no período de 09 a 28 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2591 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 811/2012-JUCAP,

RESOLVE:

Autorizar Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de realizar visita técnica à Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, no período de 19 a 21 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

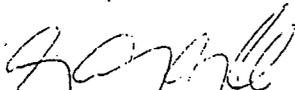
DECRETO Nº 2592 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum 2012 Africa-Brazil, no período de 31/07 a 03/08/2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

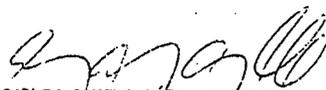
DECRETO Nº 2593 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Marcos Renato Dantas de Almeida, Coordenador de Acesso a Recursos Florestais, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 31/07 a 03/08/2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2594 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 705/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de Assembleia Geral Extraordinária FIDC MultiCred Financeiro do Banco Cruzeiro do Sul, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2595 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 705/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Homologar a designação de Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2596 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio Branco-AC, a fim de participar do I Diálogo Florestal da Amazônia Brasileira, no período de 08 a 11 de agosto de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

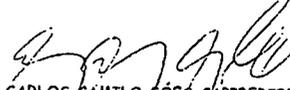
DECRETO Nº 2597 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Marcos Renato Dantas de Almeida, Coordenador de Acesso a Recursos Florestais, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 11 de agosto de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

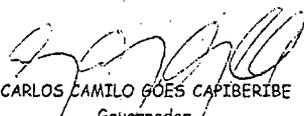
DECRETO Nº 2598 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 2006; art. 24; inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1354/2012-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear José Lucas Ferreira Dias para Membro Suplente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, como Representante da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Amapá - UECSA, em substituição a Mariana Maciel Dias, para cumprir mandato de 02 (dois) anos.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

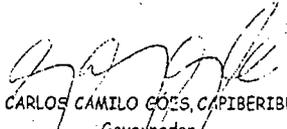
DECRETO Nº 2599 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/25116,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 908606, ocupado pelo servidor Emerson Jean de Almeida Melo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, a contar de 02 de abril de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

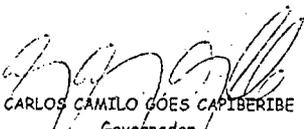
DECRETO Nº 2600 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/19225,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ederson Wilker Figueiredo Leite do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação - Rede de Computadores, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1038389, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de março de 2012.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2601 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/26096,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 916838, ocupado pela servidora Luana Lídia de Souza, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, a contar de 26 de abril de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

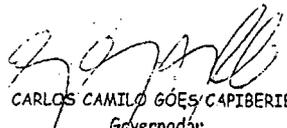
DECRETO Nº 2602 DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/98110,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 914142, ocupado pela servidora Andréa Patrícia de Freitas Barcessat, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, a contar de 29 de dezembro de 2011, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 04 de julho de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 053/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 011/12-LABFOTO/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor: FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, Fotógrafo, para viajar da sede de suas atividades Macapá até a Comunidade da Vila da Macedônia no Lago do Ajuruxi no período de 20/07/2012 a 30/07/2012 a fim de realizar levantamento Fotográfico em

Exumação, com ônus para o Estado.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de Julho de 2012.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 054/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memó. nº 049/12-DICC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores:

ANA LUÍZA AGENOR ISACKSSON, Diretora do Departamento de Identificação Civil e Criminal e ANTONIO MEDEIROS DANTAS, Resp. pela Atividade de Papiloscopista e Datiloscopista/DICC, viajar da sede de suas atividades Macapá até cidade de Manaus/AM, a fim de participar do "RIC WORKSHOPS REGIONAIS" no período de 05 a 07.07.2012, sem ônus para o Estado.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2012.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 055/2012/POLITEC

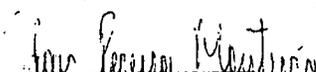
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 035 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memó. Nº 049/2012 - DICC/POLITEC

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR a servidora: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO COUTINHO, Responsável pela Atividade de Processamento e Arquivamento/DICC/POLITEC, responder pela Chefe do Departamento de Identificação Civil e Criminal desta POLITEC, durante o impedimento de seu titular, que irá participar do RIC WORKSHOPS REGIONAIS na cidade de Manaus/AM, no período de 05 a 07 de Julho de 2012.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2012.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 104/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, instituída pela Portaria nº 009/2012-PGE, destituindo as servidoras Raimunda de Sousa Santos Damasceno e Miraci Duarte Barriga, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão:

- I- Tássia Luíza Costa Souza de Almeida – Presidente
- II- Elenildo Barbosa da Fonseca – Membro
- III- Matilde Souza Pantoja – Membro

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 099/2011-PGE e 013/2012-PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 105/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Pregão da Procuradoria-Geral do Estado, instituída pela Portaria nº 011/2012-PGE, destituindo as servidoras Raimunda de Sousa Santos Damasceno e Miraci Duarte Barriga, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe:

- I- Tássia Luíza Costa Souza de Almeida – Pregoeiro
- II- Elenildo Barbosa da Fonseca – Apoio
- III- Matilde Souza Pantoja – Apoio

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 118/2011-PGE e 014/2012-PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/2012-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I, IV e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar atribuição ao Subprocurador Geral do Estado para o recebimento de citações, intimações e notificações, nas causas em que o Estado tenha interesse.

Parágrafo único. Na ausência do Subprocurador Geral do Estado, a atribuição fica delegada a qualquer um dos Procuradores de Estado presentes.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias números 001/2011-PGE e 004/2011-PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, em 04 de julho de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Auditoria Geral

José Mauricio Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 054/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marinês Ramos dos Santos, Chefe da Divisão de Auditoria Especial - DIAESP, Benedito Balieiro Ferreira, Analista de Finanças e Controle e Manoel Francisco Furtado Idalino, Agente Administrativo, todos do quadro desta Auditoria Geral, para assumirem individualmente, a responsabilidade pela atualização do SICCAGE e emissão das Declarações de Adimplências, conforme constante dos artigos 5º, parágrafo único do artigo 7º, 8º, 9º e 11º da Portaria nº 020/2004-AUDITORIA.

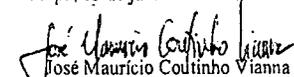
Art. 2º - Na ausência dos servidores acima mencionados, a emissão da Declaração de Adimplência, será de responsabilidade do servidor Arionildo Barbosa Corrêa, Chefe do Departamento de Auditoria - DEPA.

Art. 3º - Os servidores designados observarão os ditames da Portaria nº 020/2004-AUDITORIA, os trabalhos estarão sob a Coordenação do Chefe da Divisão de Auditoria Especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 03 de julho de 2012.


José Mauricio Coutinho Vianna
AUDITOR GERAL DO ESTADO

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 320/07-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 91220/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Tânia Maria Pena Pestana, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº 311790, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 01 a 30/08/2012, 01 a 30/01 e 01 a 30/05/2013, referente ao quinquênio 26/03/2004 a 24/03/2009.

Macapá-AP, em 02 de julho de 2012.


JANYZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 050/2012 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo.039/2012- Gerência Madeira Móveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO PARRO**, Gerente Geral do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis/SEICOM, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, com objetivo de participar da 5ª Feira Internacional de fornecedores da Indústria Madeira e Móveis, no período de 24 a 27.07.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de julho de 2012.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 051/2012 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 044/2012-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Mazagão Velho, Camaipi e Carvão, com o objetivo de realizar mapeamento de cadastro de artesão e local para a Feira de Artesanato da Festa de São Tiago, nos dias 03,04 e 05.07.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 de julho de 2012.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 052/2012 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 043/2012, de 14 de junho de 2012, publicada no dia 18 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"EDEM JUNE MELO DE SOUZA"

Leia-se:

"DYEGO DUARTE COELHO"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 04 julho de 2012.

ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

PORTARIA Nº 101/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MOACIR ARAUJO SILVA**, Mecânico de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Gavião Peixoto - SP, com o objetivo de realizar reciclagem no equipamento BEM 110 PI e acompanhar a conclusão dos trabalhos de manutenção da aeronave Bandeirante PP-EIX, que se encontra na oficina da Embraer, no período de 09 a 19/07/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 102/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO ROBERTO ALVES PICANÇO**, Mecânico de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Gavião Peixoto - SP, com o objetivo de realizar reciclagem no equipamento BEM 110 PI e acompanhar a conclusão dos trabalhos de manutenção da aeronave Bandeirante PP-EIX, que se encontra na oficina da Embraer, no período de 22/07 a 01/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE JUNHO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

ERRATA-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria nº 099/12-SETRAP, de 19/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5253, de 25/06/2012, que passa a vigorar a seguinte alteração:

Onde se lê:
"cidade de Brasília-DF"

Leia-se:
"Município de Serra do Navio"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JULHO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Estado do Amapá, por meio da Secretaria da Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 20/06/12 às 09h00min, na sala do Auditório da Secretaria de Estado de Transportes, localizada na Rodovia BR 210, Km 0 – São Lázaro – Macapá/AP. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2012; Processo nº: 6.0000526/2012-SETRAP; Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: Contratação de Empresa de prestação de serviços de encadernação, reprografia de documentos através do método de serigrafia e cópias heliográficas, para atendimento das demandas internas da SETRAP, com a proposta no valor: R\$ 7,00 (sete reais) – preço unitário dos serviços; Empresa Vencedora: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP; CNPJ: 34.941.930/0001-61.

Macapá, 04 de Junho de 2012.

Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente do SETRAP

ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 5254, do dia 26/06/2012, que circulou no dia 26/06/2012, na página 16 (dezesseis) do referido Diário Oficial do Estado do Amapá.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes rodoviário e marítimo de cargas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes/GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, no transporte de 03(três) caminhões, do Município de CAMBÉ/ESTADO DO PARANÁ até a o Município de Macapá/ESTADO DO AMAPÁ.

Onde se lê: "... Valor contratado R\$ 124.499,98 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)..."

Leia-se: "... Valor contratado R\$ 124.999,98 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)..."

Macapá (AP), 03/07/2012.

Antônio Maria Ferreira Mendes
Presidente do CPL/SETRAP

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA
(P) Nº 053/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 015/2012- Rebio do Parazinho/NUPI/CGUC/SEMA, de 30 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 04 a 09.06.2012, com objetivo de participar das atividades da Semana do Meio Ambiente e realizar as atividades de monitoramento na reserva biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de maio de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) Nº 054/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos: nº 037/12- CGTIA/SEMA de 21.05 2012 e 038/12/CGTIA/SEMA, 24.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos

servidores **CLAUDIA FUNI**, Coordenadora do Geoprocessamento, **SARA HELOIZA ALBERTO NERI**, Especialista em Geoprocessamento, **EMILY WATANABE**, Analista de Ciência e Tecnologia e Inovação de Macapá-AP à cidade de São Paulo- SP no período de 28 a 31.05.12, com objetivo de participarem do evento Geoconnect que dará contribuição em projetos da Secretaria entre os quais, a construção da base cartográfica e o novo monitoramento das áreas alteradas do estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de Maio de 2012.


MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 055/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

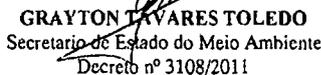
Considerando o teor do Memo. nº 009/2012-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **EDILSON DE SOUSA FERREIRA**, **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefes de Unidades de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 26.05 a 01.06.12, onde participaram da 3ª Reunião da Câmara da Setorial da Sociobiodiversidade e Seminário da Políticas Setoriais para uma Economia Verde Estado do Amapá, resolver assuntos Administrativos na sede da SEMA pendentes da RDS do rio Iratapuru, participar da reunião de planejamento da Semana do Meio Ambiente.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de maio de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 056/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memo. nº 029/12 -COEMA de 04 de junho de 2012.

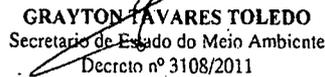
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros do COEMA, **IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA GEMAQUE**, Conselheira, **EVANDRO ROCHA GONÇALVES**, Conselheiro, **RENATTA SANTOS SERAFIM CARDOSO**, Conselheira, **PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA**, Conselheiro de Macapá-AP à cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 12 a 22.06.12, com objetivo de participarem da Rio+20, Conferência das

Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, representando o Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de junho de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 057/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

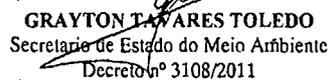
Considerando o teor dos Memo. nº 033/12 -COEMA de 04 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro do COEMA, **MAMEDE LEAL SIQUEIRA**, Conselheiro do COEMA, de Macapá-AP à cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 12 a 22.06.12, com objetivo de participar da Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, representando o Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de junho de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 058/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

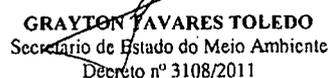
Considerando o teor dos Memo. nº 042/12 -CGUC/SEMA de 04 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, Analista de meio ambiente de Macapá-AP à cidade de Campinas-SP no período de 10 a 15.06.12, com objetivo de participar do 2º Módulo do III Ciclo de Gestão Participativa na Academia Nacional de Biodiversidade ACADEBio/ICMBIO.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de junho de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 059/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

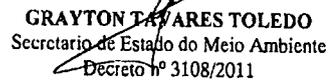
Considerando o teor dos Memo. nº 006/12-NUUS/CGUC/SEMA de 04 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MÁRIA DE SOUZA LOPES**, **JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO**, Analista de meio ambiente e **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA**, Datilógrafo de Macapá-AP aos municípios de Mazagão, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 11 a 16.06.12, com objetivo de realizar mobilização bem como entrega de convites as lideranças comunitárias das comunidades dos municípios mencionados, para participarem da I reunião da construção do conselho consultivo da FLOTA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de junho de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 060/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

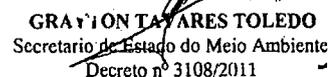
Considerando o teor do Memo. nº 005/12-FLOTAQ/NUUS/CGUC/SEMA, de 01 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA**, Chefe de Unidade CGUC/NUUS e **ROMULO FREIRE RODRIGUES**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP à cidade de ULIANÓPOLIS - PA no período de 17, 23 e 24.06.12, com objetivo de participarem do Curso de Capacitação de "Técnicas de Manejo Florestal tomadores de decisão" com foco em manejo Florestal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de junho de 2012.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 061/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 040/2012-CGTIA/SEMA, de 05 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, Especialistas em Geoprocessamento, **MARIA DE LOURDES RAMOS**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP ao Município de Serra do Navio, no período de 11 à 18.06.12, com objetivo de participarem da capacitação em Técnicas de Mapeamento Participativo do Recursos Natural, e levantamentos de dados socioambientais do Plano de Manejo da Flota/AP nas comunidades rurais do município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de junho de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 062/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 016/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 05 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, **CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA**, Técnico em Laboratório, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 12 a 22.06.2012, com objetivo de realizarem atividades de Fiscalização, monitoramento na reserva biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de junho de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2012-SEMA-PMLJ

CONVÊNIO Nº 004/2012-SEMA/PMLJ, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI - PMLJ, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio encontra respaldo legal no § 1º do art. 25 e art. 37 da Constituição Federal, combinado com

os arts. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV, art. 310, § 1º da Constituição do Estado do Amapá, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Estadual nº 165/94 e o Decreto de Regulamentação nº 677/00 e o Decreto Estadual nº 2.042/95.

DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para executar o Projeto CIDADE LIMPA, QUEM AMA CUIDA, cujos objetivos são: Trabalhar a educação ambiental através de palestras, oficinas a fim de reduzir a quantidade de resíduos sólidos jogados nas ruas, avenidas e áreas de ressacas; implantar a coleta seletiva parcial de plásticos, vidros, alumínio e cobre; formar multiplicadores ambientais; realizar campanhas para sensibilização dos moradores sobre a Lei nº 240-PMLJ, de 14 novembro de 2003, que Institui o Regulamento de Limpeza dos Resíduos Sólidos do Município de Laranjal do Jari.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência de julho até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 71.669,29 (setenta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 49.989,29 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0490 2252, Elemento de Despesa 3340.41 - Contribuições, Fonte 240 - FERMA, no valor de R\$ 32.588,19 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) e Elemento de Despesa 4440.41 - Contribuições, Fonte 240 - FERMA, no valor de R\$ 17.401,10 (dezesete mil, quatrocentos e um real e dez centavos) e R\$ 21.680,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais) como contrapartida da Conveniente disponibilizada em bens e serviços economicamente mensuráveis.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2012.

SEGNATÁRIOS:
Grayton Tavares Toledo - Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
Euricelia Melo Cardoso - Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari (PMLJ)

Macapá - AP, 04 de julho de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	TOTAL
MACAPÁ	6.317.481,96	1.114.190,77	7.431.672,73
SANTANA	2.701.782,05	175.396,39	2.877.178,44
LARANJAL DO JARI	231.548,66	13.089,61	244.638,27
FERREIRA GOMES	125.102,24	2.740,17	127.842,41
AMAPÁ	146.995,72	3.094,43	150.090,15
TARTARUGALZINHO	128.941,72	2.072,17	131.013,89
CALÇOENE	138.594,58	4.263,53	142.858,11
OIAPOQUE	179.312,40	12.909,02	192.221,42
MAZAGÃO	183.332,42	5.876,65	189.209,07
PORTO GRANDE	228.732,22	8.029,85	236.762,07
PRACUUBA	88.897,93	280,64	89.178,57
ITAUBAL	107.770,39	456,08	108.226,47
CÚTIAS	244.740,10	402,93	245.143,03
SERRA DO NAVIO	138.028,89	3.279,87	141.308,76
AMAPARI	857.878,22	7.348,34	865.226,56
VITÓRIA DO JARI	216.864,73	1.916,22	218.780,95
TOTAL	12.036.004,23	1.355.346,67	13.391.350,90

OBSERVAÇÃO:
ARRECADAÇÃO DO ICMS 55.988.917,87
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 402.755,83
ARRECADAÇÃO DO IPVA 3.063.506,53
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 324.860,17
DIVIDA ATIVA DO ICMS 3.751.112,09
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS(J+M+CM) 37.235,42

MACAPÁ, 27 DE JUNHO DE 2012.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I
MARIA LUIZA RIBEIRO GERENTE P/ ARREC. INTERNO
LUIZ VANDERLEI DE A. COSTA COORD. DE ARREC. INTERNO
JUCINETE C. DE ALENCAR SECRETÁRIA / SPE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2012

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa s/nº, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital o Contribuinte F. G. VELOSO SILVA-ME CAD/ICMS 03.017.927-2, CNPJ/MF 01.027.308/0001-93, com endereço Rua São Paulo, 330 - Pacoval, do resultado do julgamento do recurso da decisão de primeira instância contida no processo 28730.009931/2004, que cadastrou a Notificação de Lançamento nº 00607/04-5-A, no valor de R\$ 8.081,44, em nome de F. G. VELOSO SILVA-ME, conforme Acórdão da Decisão nº 018/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5215, de 27.04.2012, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação-COARE/SREIAP, para tomar ciência da decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 04 de julho de 2012.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: Nº 045/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 034/2011
PROCESSO: 28730.001841/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0327/2005
RECORRENTE: EMI MUSIC LTDA
CAD.ICMS: 03.021.463-7
CNPJ: 33.249.640/0004-31
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONS. REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA
DATA DO JULGAMENTO: 24/05/2012

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1) FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRAZOS. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. 2) PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. OCORRÊNCIA. PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA. 3) RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

1) Os prazos recursais são contínuos e peremptórios. A inobservância do disposto nos artigos 205 e 207 da Lei nº 400/97 - Código Tributário do Amapá c/c os artigos 68, 69 e 70 do Decreto nº 1.507/2001 - Regimento Interno do CERF/AP implica na perda do direito da Recorrente ao Recurso Voluntário.

2) Toma-se definitivo na esfera administrativa o crédito tributário julgado procedente na primeira instância administrativa, quando o recurso voluntário for interposto intempestivamente. Crédito tributário extinto pelo decurso do prazo prescricional na forma do art. 174 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

3) Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros, não conheceu do Recurso de Voluntário, haja vista sua intempestividade, declarando a extinção do crédito tributário devido sua prescrição.

Participaram do julgamento os Conselheiros: Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira, Renilde do Socorro Rodrigues do Régo, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Izaias Mathias Antunes, André David dos Santos Azevedo, Francisco Rocha de Andrade, Joaquim Silva dos Santos e Procurador Fábio Rodrigues do Carvalho.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, Macapá 26 de junho de 2012.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

REGINA DO SOCORRO Z. M. FERREIRA
Conselheira Relatora

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº. 080/2012 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Processo nº 28780-0169/2001/SETE.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 021/2011, publicado no DOE nº 5029,

Onde se lê: João Marques Ferreira

Leia-se: João Marcos Ferreira

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 27 de

junho de 2012.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Turismo

Helena Pereira Colares

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2012-GEA/SETUR

Processo nº 51.000.041/2012

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 005/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES - AMAPS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 00.394.577/0001-25 doravante denominada como CONCEDENTE representada pela Secretária, Sr. HELENA PEREIRA COLARES, nomeada pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011, brasileira, casada, licenciada em Letras, portadora do RG nº 070.551-AP e inscrita no CPF sob nº 578.685.972-00, residente e domiciliada na Rua Garretazu Medici, nº 956, Bairro Paraíso, na Cidade de Santana/AP, do outro lado, como CONVENIENTE, a ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS ARTISTAS AMAPEENSES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 11.230.124/0001-60, estabelecida na Av. Maria Izabel Pereira da Silva, nº 151, Novo Horizonte, 68.925-000, Santana/AP, representada pelo Presidente ANGELO ALBERTINO DA COSTA QUEIROZ, soteliro, músico, portador do R.G. nº 276713 - 2ª via - AP, inscrito no CPF sob nº 642.918.712-87, residente e domiciliado na Travessa Nelciana Vasques, nº 204-A Bairro Nova Brasília, na Cidade de Santana, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONVÊNIO, tem respaldo legal no § 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com os Art. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao Art. 116, § 1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93; na Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, Decreto nº 3601/2008, na Instrução Normativa nº 197, Lei nº 096, Decreto nº 5.504 de 2005, Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, Art.37, Inciso XXI da Constituição Federal/88, portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para participação da VI Feira Internacional de Turismo da Amazônia- FITA com intuito de divulgar e promover o Equinócio da Primavera 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução deste Convênio no montante de R\$ 71.055,00 (Setenta e Um Mil e Cinqüenta e Cinco Reais), correrão à conta do Programa de Trabalho: 2342, Fonte: 0101 e Elemento de Despesa: 33.50.41 e serão empenhadas de acordo com a disponibilização de Dotação Orçamentária Específica da Conveniente/Interveniente, da seguinte forma:

- Parcela Única no valor de R\$ 71.055,00 (Setenta e Um Mil e Cinqüenta e Cinco Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá validade de 90 (Sessenta) dias, tendo como início a contar da data de assinatura, e tendo como período da execução do convênio os dias 21 a 24 de Junho de 2012.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENIENTE prestará conta dos recursos aplicados de acordo com o plano de aplicação, com todas as cautelas legais no prazo máximo de 30 (trinta) dias do seu término, com as seguintes documentações:

- Ofício de encaminhamento (original);
- Cópia do Termo Principal de Convênio, Aditivos e outros se houver;
- Cópia da(s) nota(s) de Empenho;
- Cópia dos documentos comprobatórios do recebimento dos recursos;

- Relatório dos documentos de despesas, ordenados cronologicamente e devidamente numerados, com indicação do credor, data de pagamento, número de cheque, número de Nota Fiscal (ou Recibo) e valor;
- Balancete financeiro assinados pelos representantes legais da conveniente e por profissional da Contabilidade legalmente habilitada;
- Documentos comprobatórios de despesas, constituídos de notas fiscais, recibos, folha de pagamentos, comprovante de pagamento de encargos e impostos e despesas bancárias;
- Relatório do material permanente adquirido (se houver);
- Comprovante de devolução de saldo (se houver);
- Extratos bancários do período de execução do convênio;
- Conciliação bancária, quando for o caso;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Relatório do cumprimento do objeto;
- Certificação do recebimento dos bens ou serviços adquiridos;
- Relatório de execução físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Convênio deverá ser publicado na Imprensa Oficial o respectivo extrato que será providenciado pela administração até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data daquela assinatura.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2012.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 214/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/28736;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	R\$	R\$
HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	300.000,00	180.000,00	480.000,00
		00	00
TOTAL			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 17 de maio de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 216/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/29542;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	R\$	R\$	R\$
HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	35.000,00	9.000,00	35.000,00	80.000,00
	0	0	0	

FEELINEIRA
G.O. F3

Total R\$ 80.000,00

Art. 1º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471, Fontes 101 e 107

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 218/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/27793;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL	R\$	R\$	R\$
DE CLINICAS Dr. ALBERTO LIMA	360.000,00	120.000,00	480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 220/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30507;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE SAUDE DE TARTARUGA LZINHO	44.000,00	15.000,00	21.000,00	80.000,00
			0,00	
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471 e 2472, Fontes 101 e 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá -

Ap. 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 221/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30579;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

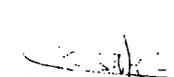
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL	R\$	R\$	R\$
ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	380.000,00	100.000,00	480.000,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 222/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30495;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

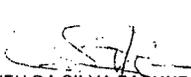
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE SAUDE DE MAZAGÃO	45.000,00	5.000,00	30.000,00	80.000,00
			00	
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471 e 2472, Fontes 101 e 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 236/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30623;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

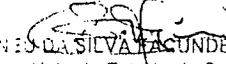
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$
MISTA DE SAUDE DE CALÇÓENE	45.000,00	10.000,00	25.000,00	80.000,00
			00,00	
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472, Fontes 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap. 18 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

* Republicada por ter saído com incorreções no JOE nº 5231 de 22.05.2012.

PORTARIA Nº 240/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30626.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo Especial - Dec. 1473/2005, em nome do servidora NAZARÉ DA SILVA GUEDES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento, junto a Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 101, Programa de Trabalho nº 2472, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprimento deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na UCC/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-Ap, 18 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 245/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30525;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA MULHER "MÃE LUZIA"	R\$ 300.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 480.000,00
	0		
	TOTAL R\$ 480.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471 e 2472, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 17 de maio de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

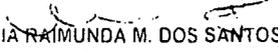
PORTARIA Nº 341/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/36216;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SÔNIA SHARLOT TAVARES SANDIM - Gerente de Atividades de Imprensa e projetos - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando registrar e acompanhar a 1ª Semana de Saúde na Fronteira, no período de 18 a 22.06.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 20 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 351/12-SESA

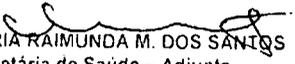
A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta no Prot. Geral nº 2012/31999,

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO - Gerente de Apoio Técnico Administrativo - CDS-1/GETES/SESA, que em substituição e acumulativamente, exerce o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - CDS-1/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 01 a 30.06.2012, com ônus limitado

(vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 352/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira constituinte a Comissão de Avaliação Técnica, com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 16/2012, referente ao Processo nº 2011/73806, que tem como objeto: "Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares - Sondas Cirúrgicas";

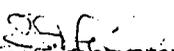
EQUIPE TÉCNICA:

- Carolina Inoque Bispo - Farmacêutico/Bioquímico
- José Ribamar Rodrigues Corrêa - Téc. em Radiologia
- Paulo André Couto de Aragão - Médico

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 27 de junho de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 353/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/33764;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS Enfermeira e NILTON NUNES BARBOSA - motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizarem a entrega de vacinas nos referidos Municípios, no período de 09 a 13.07.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 354/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e

considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/31827;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores DALTON TELES JOÃO MOUTINHO - Químico, RIZOMAR CARRERA DE MENEZES - motorista, GABRIELLE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA - Agente de Saúde e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS - Agente de Endemias, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando acompanhar os técnicos dos municípios e responsáveis pelos Programas VIGIAGUA/VIGISOLO, para coleta de água, amostra e a capacitação, para alimentar o Sistema Nacional de Informação de Populações Expostas a Solos Contaminados - SISOLO/DF e o Sistema Nacional de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA/DF, no período de 04 a 23.06.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 357/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/38957;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

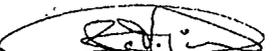
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRATAMENTO NATURAL - CRTN	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 35.000,00
	00	0	0
	TOTAL R\$ 35.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 29 de junho de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde

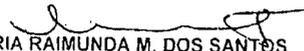
PORTARIA Nº 358/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/33768;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS – Enfermeira e NILTON NUNES BARBOSA – motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com objetivo de realizarem a entrega de vacinas nos referidos Municípios, no período de 16 a 20.07.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

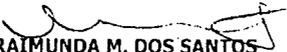
PORTARIA Nº 359/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/39342;

RESOLVE:

Designar as servidoras ROSÂNGELA DE JESUS SILVA – Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2 e ANA ROSA SOUZA CARVALHO – Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participarem da capacitação para Auditores do Sistema Nacional de Alta Complexidade nos Serviços de Média e Alta Complexidade, sobre noções de gestão e contratualização de serviços na área de Auditoria, no período de 05 a 11.08.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 29 de junho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 360/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/30723;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EVANDRO DA SILVA COSTA – Técnico em Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando realizarem a instalação dos mosquiteiros e cortinados, mobilização contra malária e serviço de educação em saúde, junto aos técnicos que compõe o serviço de educação em saúde no referido município, no período de 11 a 22.06.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 361/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/6764;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA – Assistente Social, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Multiprofissional em Integração da Atenção Multidisciplinar – EMAIO, no período de 14.02 a 09.03.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

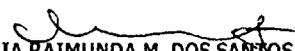
PORTARIA Nº 362/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/39707;

RESOLVE:

Autorizar o servidor AMERSON DA COSTA MARAMALDE – Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Manaus - MA, com objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Participativa e Políticas de Promoção da Equidade: Um Desafio para a Gestão do SSUS, no período de 16 a 18.07.2012, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 364/12-SESA

Constitui o Grupo Técnico da área da Saúde para implantar e operacionalizar a Escola Técnica do SUS e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE – Gestor do Sistema Único de Saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Decreto nº. 0679 de 08/03/2012 e,

- Considerando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal/88, que dispõe que ao Sistema Único compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: (...) III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

- Considerando o dispositivo na Portaria GM/MS nº. 1996 de 20 de Agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

- Considerando que a Portaria 204/GM de 29 de fevereiro de 2007, que regulamenta o financiamento das transferências de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a necessidade do SUS, possuir uma

Escola Técnica específica para profissionalizar seus trabalhadores através de aprendizagem significativa e possibilidade de transformar as práticas profissionais resultando na melhoria da qualidade de vida da população.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o grupo técnico da saúde, para implantar e operacionalizar a Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - ETSUS, como Escola Função e efetivar os cursos profissionalizantes para os servidores do Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º - O grupo técnico terá os seguintes objetivos:

- I- Planejar em conjunto com as Comissões Intergestoras Regionais, a formação técnica para habilitar, qualificar e/ou re-qualificar os trabalhadores de saúde que estejam inseridos ao Sistema Único de Saúde e submeter a aprovação da Comissão de Integração de Ensino e Serviço.
- II- Manter o intercâmbio com outras escolas do Sistema Único de Saúde e com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SEGETS) do Ministério da Saúde.
- III- Acompanhar a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para a realização dos cursos profissionalizantes;
- IV- Estimular, acompanhar e regular a utilização dos serviços de saúde do SUS para a realização de atividades curriculares e extracurriculares dos cursos técnicos de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde.
- V- Articular junto as Instituições de ensino, mudanças em seus cursos técnicos de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde.

Artigo 3º - O grupo técnico será constituído pelos seguintes servidores, coordenado pelo primeiro e terá a duração de 05 meses, com disponibilidade de 01 turno.

- Eliana Maura Teixeira Cardoso - Farmacêutica
- Iolanda Lúcia Gonçalves Bastos - Enfermeira
- Maria Izabel de Souza Ávila Ramos – Odontóloga
- Maria Nazete Pontes de Brito – Administradora.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá-Ap, 02 de julho de 2012.


LINEU DA SILVA PAQUUNDES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 006/2012

PREGÃO Nº 012/2011

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA Órgão Gerenciador deste

Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Lineu da Silva Farundes, economista, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 066.731.632-91, e portador da carteira de identidade nº 1850738, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGAO GESTOR e as empresas, seguintes:

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Ambulatoriais de média/alta complexidade, para atender a Rede Estadual de saúde do Amapá, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 ENDEREÇO: João Cordeiro, 1904 - centro - Fortaleza/CE
 CEP: 60110-301

Nº	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Registro Anvisa	Reg. Mini-stério Da Saúde	Unidade
02	Solução análoga de insulina GLARGINA 100 UI/ML, carpule 3 ml+sistema aplicado	kits	1500	Sanofi	11300 0285	105 613 9	8475

EMPRESA REGISTRADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 ENDEREÇO: Praça Coronel Antonio Pessoa, 123 - Centro
 João Pessoa/PB

Nº	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Registro Anvisa	Reg. Mini-stério Da Saúde	Unidade
01	Humalog kwik pen 100UI c/5 canetas 3ml(Insulina Lispro mix 25/75 com 3ml+Sistema Aplicado	kit	200	Lilly france	11260 01790 124	104 220 4	3180
05	Exenatida 250 mcg/ml carpule 2,4ml+sistema aplicado	und	60	Lilly france	11260 01820 023	104 220 4	30398
06	Teriparátida 3ml em caneta, 250mcg + sistema aplicado	und	60	Lilly france	11260 00790 015	104 220 4	19633

Macapá, 10 Abril de 2012
 Lineu da Silva Farundes
 Secretário de Saúde/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que estará realizando sessão pública para acolhimento de propostas de Empresas, visando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA UM PERÍODO DE 03 MESES para atender as necessidades das unidades hospitalares pertencentes a SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: às 08h00min, do dia 10 de Julho de 2012 no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>
Abertura da Seção Para Lances: às 09h00min, do dia 13 de Julho de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2012.

Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho
 Pregoeiro/SESA

Autarquias Estaduais

Amprev
 Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 084/2012 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 116/2012 - PRESIDÊNCIA/AMPREV e a Portaria nº 074/2012;

RESOLVE:

Cancelar o retorno do deslocamento da servidora Eliane de Nazaré Rodrigues F. Barbosa, Assessora Jurídica da Amapá Previdência, no dia 29/06/2012, conforme Portaria nº 074/2012 - AMPREV. Designar o deslocamento da mesma para seguir viagem da cidade de Brasília para cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 29/06 a 03/07/2012, para participar da Assembleia Extraordinária FIDC MultiCred Financeiro do Banco Cruzeiro do Sul.

Macapá, 29 de junho de 2012

Elsabete Maria Serra Penafort Santana
 Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

Detran
 Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 0316/2012 - DETRAN/AP
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 005072/2012- Memo. nº 118/2012- COP/DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0314 de 21/06/2012 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5253, de 25 de junho de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0317/2012- DETRAN/AP
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo 014.005231/2012 - Memo. nº 58/2012- CIRETRAN/ Diapoque.

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 0315/2012, de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5253 de 25 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "HOMOLOGAR", Leia-se: "DESIGNAR"

Onde se lê: " 23 a 27 de junho", Leia-se: " 25 a 27 de junho"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr.ª ZOINETE ALVES BAIÁ DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 248463 SEGUP/AP e CPF nº 632.110.092-72, residente e domiciliada na Rua D7, nº 258, Vila Amazonas, Santana-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003472/2012 -

CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 167 (reincidente) (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 x 3 = 15 pontos) e 195 (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 20 (vinte) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs E000151805, E000151806, E000151807 e E000151809, autuações efetuadas pela EMTU, ao condutor do veículo Placa NEK 9981, fatos ocorridos às 11:40h, no dia 29/04/2011, na Rua Eliezer Levy com a Av. Presidente Vargas, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003472/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição da ora NOTIFICADA na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

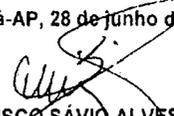
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 136/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 095745 POLITEC/AP e CPF nº 533.708.991-9120, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 626, Bairro Centro, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003752/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação

do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 2 = 14 pontos), 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos), 230, XI (conduzir o veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante - 05 pontos), 232 (conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos neste Código - 03 pontos) e 252, IV (dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais - 05 pontos); ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 33 (trinta e três) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs L000065368, 0000468278, L000010059, L000010060, L000010061 e L000010062, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e DETRAN-PA, ao condutor dos veículos Placas JUD 0408, NEW 6334 e NEO 3036, fatos ocorridos às 12:05h; 10:57h; 14:51h; 14:53h; 14:55h e 14:58h, nos dias 06/05/2011; 09/05/2011 e 09/06/2011, na Rua Raimundo Silva da Conceição; na Rua Rouxinol, em frente ao imóvel nº 162 e na Rua Santos Dumont com a Av. Coaracy Nunes, nos Municípios de Macapá-AP e Santarém-PA.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003752/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

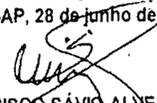

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. WALDOMAURO PEREIRA DE MELO, portador da Carteira de Identidade RG nº 219353 SSP/AP e CPF nº 663.032.902-30, residente e domiciliado na Av. Pedro Américo, nº 1226 B, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003753/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 3 = 21 pontos), 164 (permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via - 07 pontos), 170 (dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos - 07 pontos), 230, V (reincidente) (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 x 2 = 14 pontos) e 252, VI (dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular - 04 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 53 (cinquenta e três) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs E000152869, AB00004266, T030073693, T030073707, AB00004215, AB00011856, AB00011857 e AB00025037, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, pela EMTU e pela PRF, ao condutor dos veículos Placas NEV 8238, NEV 8438, NEV 8908, NEW 9026 e NEV 9948, fatos ocorridos às 10:10h; 04:10h; 17:25h; 18:45h; 02:35h e 14:21h, nos dias 05/05/2011; 26/06/2011; 28/07/2011; 01/08/2011; 16/10/2011 e 21/12/2011, na Rua Eliezer Levy com a Av. Mendonça Furtado; na Rodovia Salvador Diniz com a Travessa Cristo Rei; na BR-210, Km 08; na Rodovia Salvador Diniz, próximo à Ponte do Igarapé da Fortaleza; na Travessa Cristo Rei com a Rodovia Salvador Diniz e na Rua Cândido Mendes com a Av. Coriolano Jucá, em frente ao Banco do Brasil, nos Municípios de Macapá-AP e Santana-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003753/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

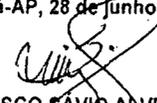

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. JOSÉ CHARLEY DO NASCIMENTO COELHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 065042 SSP/AP e CPF nº 774.561.572-00, residente e domiciliado na Av. Saturno, nº 1102, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003756/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 pontos), 175 (utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus - 07 pontos), 195 (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 pontos), 210 (transportar, sem autorização, bloqueio viário policial - 07 pontos), 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos) e 232 (conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos neste Código - 03 pontos) ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 36 (trinta e seis) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs L000058752, AB00003606, AB00003607, AB00003608, AB00003609 e AB00003610, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, ao condutor do veículo Placa NEQ 3455, fatos ocorridos às 10:48h; 23:16h; 23:34h; 23:40h; 23:48h e 23:50h, nos dias 04/05/2011 e 29/07/2011, na Rua Santos Dumont, em frente à Stop Motos e na Rua Hildemar Maia com a Av. Anhaguera, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003756/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

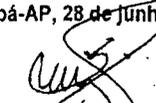
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 142/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. PEDRO PAULO PEREIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade RG nº 061585 SSP/AP e CPF nº 163.952.982-91, residente e domiciliado na Rua Canal das Pedrinhas, nº 474, Bairro Pedrinhas, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003760/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 2 = 14 pontos), 167 (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 pontos), 181, VIII (estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público - 05 pontos) e 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e

devidamente licenciado - 07 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 24 (vinte e quatro) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs L000017926, L000017927, C000163449 e C000168136, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e pela Prefeitura Municipal de Londrina-PR, ao condutor dos veículos Placas NEL 5399 e NEK 1853, fatos ocorridos às 10:15h; 15:50h e 13:32h, nos dias 07/05/2011; 18/05/2011 e 17/06/2011, na Av. Coelho Neto com a Rua Tancredo Neves; na Av. Guilherme de Almeida, em frente ao imóvel nº 959 e na Av. Juscelino Kublitschek, em frente o imóvel nº 370, nos Municípios de Macapá-AP e Londrina-PR.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003760/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

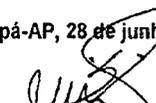

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 143/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO ABREU LUCAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 4057241 PC/PA e CPF nº 730.901.232-15, residente e domiciliado na Av. Luiz Alves da Cunha, nº 1663, Bairro Congós, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003762/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 3 = 21 pontos), 230, V (reincidente) (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 x 2 = 14 pontos) e 230, XI (conduzir o veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante - 05 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 40 (quarenta) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nºs L000050322, AB00001103, AB00001104, AB00001172, AB00001173 e AB00001174, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, ao condutor do veículo Placa NEX 7359, fatos ocorridos às 23:30h; 12:40h; 12:45h; 23:43h; 23:45h e 23:50h, nos dias 04/05/2011; 03/07/2011 e 09/07/2011, na Rua Ranolfo de Souza Gato com a Av. Nobre; na Rua Ranolfo Gato, em frente à Igreja Adventista do 7ª Igreja Adventista do 7º Dia e na Rua Ranolfo de Souza Gato, em frente ao Açougue Santana, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003762/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

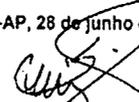
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/12

A Corregedoria do Departamento Estadual

de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. GILBERTO DE FREITAS BARROS, portador da Carteira de Identidade RG nº 288745 SSP/AP e CPF nº 576.879.352-68, residente e domiciliado na Travessa Quilombo dos Palmares, nº 731, Bairro Muca, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003848/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 3 = 21 pontos), 181, XIX (estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar) - 05 pontos), 195 (reincidente) (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 x 2 = 10 pontos), 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos) e 230, IX (reincidente) (conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante - 05 x 2 = 10 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 53 (cinquenta e três) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº L000051258, L000054181, L000054182, E000150345, AB00001731, AB00001105, AB00007151, AB00007152 e AB00026998, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e pela EMTU, ao condutor dos veículos Placas NEO 6026, NEO 7616 e NEZ 5215, fatos ocorridos às 10:50h; 14:30h; 14:35h; 10:50h; 20:31h; 17:57h; 10:20h; 10:23h e 20:56h, nos dias 10/05/2011; 23/05/2011; 02/06/2011; 22/06/2011; 03/07/2011; 22/09/2011 e 09/01/2012, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd com a Rua Cândido Mendes; na Av. Equatorial, em frente ao imóvel nº 1725; na Rua Binga Uchôa, em frente ao Banco do Brasil; na Av. Mário Cruz com a Rua Binga Uchôa; na Rodovia JK, próximo ao Sambódromo; na Av. Stephanie Houat, em frente ao imóvel nº 221 e na Av. Mendonça Júnior com a Praça de Alimentação da Beira Rio, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.003848/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

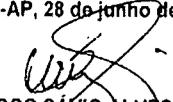

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr.ª RAQUEL PEREIRA VALENTE DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 273105 SSP/AP e CPF nº 592.138.842-49, residente e domiciliada na Av. Clodóvio Coelho, nº 1485, Bairro Trem, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004141/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 167 (reincidente) (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 x 3 = 15 pontos) e 195 (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 20 (vinte) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº E000152004, E000152696, E000153305 e E000152306, autuações efetuadas pela EMTU, ao condutor do veículo Placa NEQ 1077, fatos ocorridos às 07:55h e 07:50h, nos dias 17/05/2011 e 19/05/2011, na Rua Hamilton Silva com a Av. Mendonça Júnior e na Rua Hamilton Silva com a Av. FAB, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004141/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição da ora NOTIFICADA na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

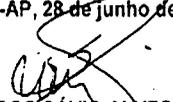

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 174/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1482313 SSP/AP e CPF nº 428.725.452-04; residente e domiciliado na Rua Pedro Afonso da Silveira, nº 151, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004131/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 195 (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 pontos), 214, II (deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo - 07 pontos) e 252, VI (reincidente) (dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular - 04 x 3 = 12 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 24 (vinte e quatro) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº A000023222, A000023223, E0001455200, E000163868 e E000162672, autuações efetuadas pela STTRANS e pela EMTU, ao condutor dos veículos Placas NEZ 4636 e NEY 4562, fatos ocorridos às 08:12h; 12:21h; 13:25h e 09:27h, nos dias 20/05/2011; 24/08/2011 e 16/09/2011, na Rua Pastor Sousinha, em frente ao Comercial Monte Castelo; na Av. FAB com a Rua Odilardo Silva; na Rua Leopoldo Machado com a Av. Antônio Coelho de Carvalho e na Rua Leopoldo Machado com a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nos Municípios de Macapá-AP e Santana-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004131/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

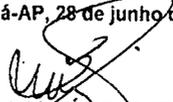
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 179/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. CAIO VIEIRA PIRES, portador da Carteira de Identidade RG nº 228499 PTC/AP e CPF nº 530.193.342-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Coelho de Carvalho, nº 1457, Bairro Centro, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004564/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, V (dirigir veículo com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias - 07 pontos), 181, XIX (reincidente) (estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar) - 05 x 2 = 10 pontos) e 230, XIII (conduzir o veículo com o equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados - 05 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 22 (vinte e dois) pontos na CNH, referentes aos

Autos de Infração nsº E000153284, AB00003113, AB00006021 e E000163437, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e pela EMTU, ao condutor do veículo Placa NET 0912, fatos ocorridos às 16:05h; 00:49h; 19:40h e 10:28h, nos dias 27/05/2011; 15/07/2011; 14/08/2011 e 16/09/2011, na Rua Cândido Mendes, em frente ao Banco do Brasil; na Av. Presidente Vargas, em frente ao Armazém Beer; na Rua José Adilson Pinto Pereira e na Rua Binga Uchôa, ao lado do Museu Joaquim Caetano, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004564/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

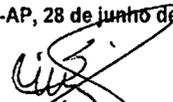

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr.ª DARLENE DO SOCORRO DA SILVA LOPES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 290772 DPTC/AP e CPF nº 610.369.862-68, residente e domiciliada na Av. Diógenes Silva, nº 603, Bairro Trem, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004569/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 02 = 14 pontos) e 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 x 2 = 14 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 28 (vinte e oito) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº L000050116, AB00016934, AB00016935 e AB00025413, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, ao condutor dos veículos Placas NEX 7488 e NEU 4458, fatos ocorridos às 09:32h; 11:45h; 11:50h e 17:39h, nos dias 28/05/2011; 02/12/2011 e 21/12/2011, na Rua Mato Grosso com a Av. Bahia; na Av. Janary Gentil Nunes, ao lado do 2º BPM e na Rua Janary Gentil Nunes, em frente à Cimento e Companhia, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004569/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

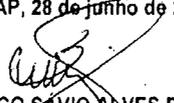
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr.ª RANILDA ZENEIDA DOS ANJOS BRITO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 002011 SSP/AP e CPF nº 051.300.002-00, residente e domiciliada na Rodovia AP 20, Linha B, nº 862, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste,

apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004570/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 167 (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 pontos), 230, IV (conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação - 07 pontos) e 252, VI (reincidente) (dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular - 04 x 2 = 08 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 20 (vinte) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº L000038160, E000150734, E000157690 e E000157691, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e pela EMTU, ao condutor do veículo Placa NEM 1083, fatos ocorridos às 17:25h; 08:27h e 16:30h, nos dias 28/05/2011; 03/06/2011 e 17/08/2011, na Rodovia AP-070, em frente ao Gorgia; na Rua Mato Grosso, em frente à Auto Peças Dois Irmãos e na Rua Hildemar Maia com a Av. Vereador José Tupinambá, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004570/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

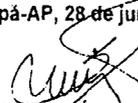

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. NILSON MORAES NAHUM, portador da Carteira de Identidade RG nº 217032 POLITEC/AP e CPF nº 433.400.162-91, residente e domiciliado na Av. Oseas de O. Pimentel, nº 151, Bairro Renascer II, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004132/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, V (dirigir veículo com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias - 07 pontos), 210 (transportar, sem autorização, bloqueio viário policial - 07 pontos) e 230, V (reincidente) (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 x 2 = 14 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 28 (vinte e oito) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº L000057863, L000057864, E000152245 e AB00022720, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP e pela EMTU, ao condutor dos veículos Placas NEI 1279, fatos ocorridos às 18:25; 18:30h e 17:00h, nos dias 20/05/2011 e 28/10/2011, na Rua Adilson José Pinto Pereira, em frente ao BPTRAN e na Rua General Rondon, em frente ao imóvel nº 1659, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004132/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

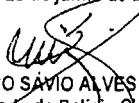

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Sr. SELMA DOS SANTOS FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 075843 SSP/AP e CPF nº 358.931.412-53, residente e domiciliada na Rua Professor Tostes, nº 613, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004572/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (reincidente) (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 x 4 = 28 pontos), 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos), 230, VII (conduzir o veículo com a cor ou característica alterada - 07 pontos), 230, IX (conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante - 05 pontos) 230, XI (conduzir o veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante - 05 pontos) e 232 (conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos neste Código - 03 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 53 (cinquenta e três) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº L000038037, AB00001935, AB00001936, AB00001937, AB00001939, AB00001940, AB00000198, AB00023351 e AB00027271, autuações efetuadas pelo DETRAN-AP, ao condutor do veículo Placa NEU 9116, fatos ocorridos às 18:02h; 16:31h; 15:00h; 04:20h e 11:53h, nos dias 26/05/2011; 26/06/2011; 02/07/2011; 25/09/2011 e 28/12/2011, na Rua Hildemar Maia com a Av. Pedro Lazarino; na Av. 25 de Julho com a Rua Claudomiro de Moares; na Av. FAB com a Rua Eliezer Levy; na Rua Santo Antônio (Curiaú) e na Av.IVALDO Veras, em frente ao imóvel nº 1268, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004572/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

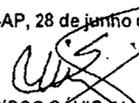

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. ARMANDO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 115139986 SSP/CE e CPF nº 140.096.092-49, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 2276, Bairro Centro, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004768/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 167 (reincidente) (deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65 - 05 x 2 = 10 pontos), 195 (desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 05 pontos), 208 (avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória - 07 pontos), 218, I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento) - 04 pontos) e 252, VI (reincidente) (dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular - 04 x 3 = 12 pontos) ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 38 (trinta e oito) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº E000154609, S000440720, E000164263, E000164264, E000165358, E000165360, E000165361 e E000164347, autuações efetuadas pela EMTU e pela Prefeitura Municipal de Belém-PA, ao condutor dos veículos Placas NEW 8513, NEX 8501 e NEM 0561, fatos ocorridos às 11:17h; 08:53h; 11:29h; 17:13h e 09:14h, nos dias 09/06/2011; 30/08/2011; 27/09/2011; 29/09/2011 e 09/11/2011, na Rua Eliezer Levy com a Av. FAB; na Av. Augusto Montenegro, próximo à Sevilha; na Av. Vereador José Tupinambá com a Rua Hamilton Silva; na Rua Jovino Dinaó com a Av. Cônego Domingos Maltez e na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd com Rua Leopoldo Machado, nos Municípios de Macapá-AP e Belém-PA.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004768/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.

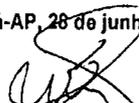

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/12

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. ELFRAN ALEX RAIOL PISCANÇO, portador da Carteira de Identidade RG nº 012086 PTC/AP e CPF nº 432.192.172-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Azarias, nº 1302, Bairro Universidade, Macapá-AP, para no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004779/2012 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, ante a violação do disposto nos artigos 162, I (dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir - 07 pontos), 164 (permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via - 07 pontos) e 230, V (conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado - 07 pontos), ambos do Código de Trânsito Brasileiro, totalizando 21 (vinte e um) pontos na CNH, referentes aos Autos de Infração nsº T027521125, T027521133 e T027521141, autuações efetuadas pela PRF, ao condutor do veículo Placa NEN 4769, fatos ocorridos às 17:09h, no dia 02/06/2011, na BR-210, Km 05, todas no Município de Macapá-AP.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Administrativo nº. 014.004779/2012 - CORREGEDORIA/ DETRAN-AP encontra-se à disposição do ora NOTIFICADO na Corregedoria do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, 217, São Lázaro, onde deverá ser entregue a defesa escrita, dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambrá

PORTARIA Nº. 16/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 33/2012 - CAF/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sheila Maria Caldas da Silva, Chefe de Unidade de Administração/CAF, FGS-1 para exercer, acumulativamente, em substituição, o cargo de Responsável por Atividade-Material e Patrimônio/ Unidade de Administração, FGI-3, durante o impedimento do titular, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 31/07/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2012.


Maria Izabel de Albuquerque Cambrá
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

PORTARIA Nº. 17/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Roberto Parafita Monteiro, Chefe de Unidade de Finanças/CAF, FGS-1 para exercer, cumulativamente, em substituição, o cargo Responsável por Atividade-Tesouraria, FGI-3, durante o impedimento do titular, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 31/07/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2012

Marta Izabel de Albuquerque Cambrata
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 035/2012-AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP - Em Exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 034/2012-AFAP, de 29 de junho de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar NÚBIA LAFAIETE ROCHA DE SOUZA - Chefe dos Recursos Humanos, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP durante gozo de férias do titular Sr OSVALDO DE SOUZA MATOS JÚNIOR no período de 02 a 31 de julho de 2012

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Macapá-AP 02 de julho de 2012

Claudio Bahia da Silva
Presidente/AFAP em Exercício

PORTARIA Nº 036/2012-AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP - Em Exercício usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 034/2012-AFAP, de 29 de junho de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar VÂNIA DO SOCORRO TAVARES MATOS - Gerente de Suporte Operacional, para exercer cumulativamente, o cargo de Chefe de Suporte Operacional desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP durante gozo de férias do titular Sr. RINALDO JOSÉ MENDONÇA FARIAS, no período de 02 a 31 de julho de 2012

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Macapá-AP, 02 de julho de 2012

Claudio Bahia da Silva
Presidente/AFAP em Exercício

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - Portaria nº. 101/2011-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 023/2012-MPAP (Registro de Preços)
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 19/06/2012
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Registro de preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE EMASSAMENTO E PINTURA de todos os prédios do MPAP, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3002073/2012-MPAP

VENCEDOR	Registro de Preços para 12 meses VALOR TOTAL R\$
A. R. & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 07.829.717/0001-90 Itens: 1 à 13.	684.821,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 19/06/2012.

Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.023/2012 - Registro de Preços, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 19/06/2012, às 10:00h, que declarou VENCEDOR do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 101/2011-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 022/2012-MPAP.
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 13/06/2012
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO e PERMANENTE para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

PROCESSO: 3000671/2012-MPAP

VENCEDOR	VALOR TOTAL R\$
CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 09.110.538/0001-23 Itens de Materiais Permanentes: 01 e 04.	840,00

Observação para os Materiais de Consumo: Itens 1 à 13 foram desertos.
Observação para os Materiais Permanentes: Itens 3 e 5 fracassados e item 2 cancelado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 13/06/2012.

Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.022/2012, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 13/06/2012, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3000156/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 19/07/2012 (quinta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente do Tipo: Rádio de Comunicação Portátil, para atender o Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 04 de julho de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRENCIAL Nº 021/2012

Tendo em vista os autos do Processo nº3001697/2012-MPAP, referente ao Pregão Presencial nº 021/2012-MPAP, cujo objeto é a Aquisição de material de Consumo (informática), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. HOMOLOGO todos os atos do referido certame, que teve o seguinte resultado: Todos os lotes cancelados, tendo em vista incorreções na estimativa de preços no Termo de Referência. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo em epigrafe. Macapá, 02/07/2012.

ELDETE SILVA AGUIAR
DIRETORA-GERAL/MPAP

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2012 DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

Concurso Público para provimento de 40 vagas mais cadastro de reserva, do Ministério Público do Estado do Amapá, de acordo com o que consta no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5.233, com circulação em 25/05/2012.

RESOLVE:

prorrogar o período de inscrições do Concurso Público até às 14 horas do dia 10/07/2012 (horário de Brasília) exclusivamente no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

Macapá, 04 de julho de 2012.

Ivana Lúcia Franco Cei
Ivana Lúcia Franco Cei
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE UNIFAP / MPAP

OBJETO Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ a oportunidade de realização de estágio OBRIGATORIO na Instituição concedente.

Nº DO PROCESSO: 3001304/2012-MPEA.

MODALIDADE: Art. 116-LLC

CONVENIENTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONVENIADA: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

ASSINATURA: 29/05/2012.

ASSINATURA: Assinam pela Concedente: Drª Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e, pela Conveniente, Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho, Reitor.

Macapá, 03/07/2012.

DELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº: 923/2009-DG/MPEA

PREGOEIRA - PORTARIA: 102/2012
AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3003782/2012
Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2012
Tipo: Menor Preço, Global
Data da Abertura: 20/7/2012
Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Objeto Resumido

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de material para eventos, especializada em serigrafia, estampa e comunicação visual, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. A PARTIR DO DIA: 5/7/2012. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 04 de julho de 2012

Helenize Correa de Moraes
Helenize Correa de Moraes
Pregoeira

PREGOEIRO - Portaria n.º 0100/2012-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 017/2012-MPAP
VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA: 03/07/2012
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Extintores de Incêndio Prediais e Fornecimento de Extintores Veiculares para o Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3001707/2012-MPAP

EMPRESA/VENCEDOR

B. S. F. FILHO ME
CPF: 34.936.807/0001-52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 03/07/2012.

Macapá-AP, 04 de julho de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2012 - realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 03/07/2012, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 04 de julho de 2012.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Elbete Silva Aguiar
Elbete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

Publicações Diversas

P B LOPES - ME
CNPJ 07 139 761 0001 - 78

Torna público que requereu ao IMAP a LO Licença de Operação para atividade COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), localizado a Av. Castelo Branco 2428- Município de Santana/AP. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., Ramal Est. da Piçarra s/nº, Ramal da Olaria, Santana/AP, torna público que requereu ao IMAP renovação de sua LO N.º 0207/2011 para atividade de armazenagem e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo no sistema operacional de terminal.

T.P.BRANQUINHO - ME
09.144.241/0001-89

Torna público que requer a Renovação da LO da IMAP/AP, pelo prazo de 1 ano, para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido Para Uso na Construção, Excerto Azulejos e Pisos.

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 937.408; E Queiroz Lopes EPP. Protocolo: 937.940; Atatu Turismo. Protocolo: 937.820; Diego Santos da Silva. Protocolo: 937.415; J Gomes da Costa. Protocolo: 937.620; Ivaclma Moraes Gomes. Protocolo: 937.696; Tavares & Costa LTDA - ME. Protocolo: 938.316; RWS Imbiriba ME. Protocolo: 938.251; Maria M. Souza Borges. Protocolo: 938.249; Cleuton Souza Furtado. Protocolo: 938.247; Levi Coutinho da Silva. Protocolo: 938.246; Missalton Fernandes de Souza. Protocolo: 938.245; Kethuly Sabrina Ramos Trindade. Protocolo: 938.244; Patricia de Matos da Conceição. Protocolo: 938.227; Amazon Caminhões e Ônibus LTDA. Protocolo: 938.096; Amazon Caminhões e Ônibus LTDA. Protocolo: 938.225; E Queiroz EPP. Protocolo: 938.294; Importadora e Exportadora 246. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 3.992, de 1961 - e no Diário Oficial do Estado do Amapá, de 03 de julho de 2012. EU, *Juca*, Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis, soube, assino em público e raso...

O Município de Pracuúba, com sede na Av. São Pedro, 67, Centro no Estado do Amapá, fone: (96)8808-0493, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 horas no dia 18 de julho de 2012, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2012, tipo Menor Preço Global, referente ao Processo nº. 010/2012, para o seguinte objeto: **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico neste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.** Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer a CPL/PMP e apresentar pen drive ou CD/RW, no horário de 08h00min às 12h30min.

Pracuúba - AP, 04 de julho de 2012.

Maquidovio de Souza Ramos
Maquidovio de Souza Ramos
Pregoeiro/PMP.

O Município de Pracuúba, com sede na Av. São Pedro, 67, Centro no Estado do Amapá, fone: (96)8808-0493, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 horas no dia 23 de julho de 2012, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2012, tipo Menor Preço Global, referente ao Processo nº. 021/2012, para o seguinte objeto: **Ampliação do Posto de Saúde da Comunidade do Flexal, Município de Pracuúba-AP, conforme especificações contidas no edital e anexos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.** Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer a CPL/PMP e apresentar pen drive ou CD/RW, no horário de 08h00min às 12h30min.

Pracuúba - AP, 04 de julho de 2012.

Maquidovio de Souza Ramos
Maquidovio de Souza Ramos
Presidente CPL.

O Município de Pracuúba, com sede na Av. São Pedro, 67, Centro no Estado do Amapá, fone: (96)8808-0493, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 horas no dia 20 de julho de 2012, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2012, tipo Menor Preço Global, referente ao Processo nº. 020/2012, para o seguinte objeto: **Construção de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água da sede (Escritório, Guarita, Muro de Fechamento e Urbanização), conforme especificações contidas no edital e seus anexos.** Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer a CPL/PMP e apresentar pen drive ou CD/RW, no horário de 08h00min às 12h30min.

Pracuúba - AP, 04 de julho de 2012.

Maquidovio de Souza Ramos
Maquidovio de Souza Ramos
Presidente CPL.

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM

Torna publico que requereu ao IMAP a Licença de Instalação (LI), com validade de um ano (365 dias); para Piscicultura no Polo Hortifrutigranjeiro da Fazendinha, lotes 1, 2 e 3; linha C - Macapá.

SEBASTIÃO SOARES PONTES

Torna publico que requereu ao IMAP a renovação da Licença de Operação (LO), com validade de um ano (365 dias), para Piscicultura, no Bonito da Pedreira, fundos do Rio Tucunaré, Gleba AP - Macapá.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
(LEI 5.905/73)

DECISÃO COREN-AP 007/2012

Instaura Processo Ético em face da profissional Enfermeira Magali Cristina Pereira da Silva

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o artigo 13 do Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Resolução 252/2001 Cofen;

CONSIDERANDO o Parecer de relatoria do Conselheiro Patrick Dionne da Silva Fortunato.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 0075/2012/Coren-AP;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário emitida em 13 de junho de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Instaurar Processo Ético e disciplinar em face da profissional Magali Cristina Pereira da Silva, brasileiro, Enfermeira, inscrita no Coren-AP sob número 74905-ENF, residente e domiciliado na AV. Henrique Galucio, 1221, Trem, por indícios de infração aos artigos 6º, 8º, 48º e 79º, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º - A presente decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Macapá, 14 de junho de 2012.

Dr. Waldenira Santos Fonseca
Presidente Interina do COREN-AP
Registro n.º 136137-ENF
Portaria 0028/2012/COREN-AP

Dr. Patrick Dionne da Silva Fortunato
Conselheiro Relator
COREN-AP N.º 168641-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, em 27/06/2012.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ - COREN/AP, Estado do Amapá, torna pública através do Edital de Concurso Público nº 001/2012, de 27 de junho de 2012, a realização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos de Fiscal Enfermeiro e Contador, de nível superior completo, no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá no município de Macapá-AP, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital, executado pela INTELLECTUS - COOSETACT, empresa contratada para a execução do processo seletivo, que consistirá de exames de conhecimentos teóricos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que serão aplicadas no município de MACAPÁ-AP.

1.1.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanal para o cargo de Fiscal Enfermeiro e de 40 (quarenta) horas semanal para o cargo de Contador conforme a legislação vigente.

1.1.2. Os valores das taxas de inscrição para realização das provas será de R\$ 150,00 para os cargos de Fiscal Enfermeiro e Contador.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGO	NÍVEL	VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Enfermeiro Fiscal	Superior completo	02	R\$ 3.500,00
Contador	Superior completo	01	R\$ 2.200,00

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. PERÍODO: De 05 de julho a 10 de agosto de 2012.

4.2. LOCAL:

a) INTERNET: www.intellectus-ap.com

4. DAS PROVAS

4.1 A todos os cargos serão aplicadas somente provas objetivas, conforme o quadro abaixo, abrangendo o

conteúdo programático anexo I ao presente Edital.

4.2 NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (30 PONTOS)

QUADRO DE PROVAS			
Prova/tipo	Área de conhecimento	Questões /Pontos	Caráter
Objetiva	Língua Portuguesa	10	CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
Objetiva	Con. Gerais/Atual.	05	

4.3 As provas serão aplicadas no dia 09 de setembro de 2012 no município de MACAPÁ-AP.

Dr.ª Monica Cristina da Silva Castro
Conselheira do COREN-AP
COREN-AP nº 119071

Dr.ª Monica Cristina da Silva Castro
Presidente Interina do COREN-AP
Registro n.º 119071
Portaria 0028/2012/GAB/COREN-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO, DA ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO E ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA MANDATO 2010 A 2013, DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS, DO ESTADO DO AMAPÁ - SESCAP-AP. CNPJ: 04 5407250001-23

Ficam convocadas as Empresas de Serviços Contábeis e as Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amapá, Empresas de Participações Societárias Holdings de Instituições Financeiras e Privadas e Profissionais Liberais da profissão de Contabilidade, abrangendo a convocação dos acima convocados, com sede e endereço no território do Estado do Amapá, sendo integrantes todos os municípios identificados: Macapá; Santana; Mazagão; Porto Grande; Ferreira

Gomes; Calçoene; Serra do Navio; Oiapoque; Amapá; Tartarug alzinho; Pedra Branca do Amapari; Pracuuba; Cutias; Laránjal do Jari; Vitória do Jari; Itauba, para a realização da Assembleia Geral de RATIFICAÇÃO do Estatuto de fundação, aprovação do Estatuto, Ata de Eleição e posse da diretoria, mandato 2010 a 2013 a realizar-se no próximo dia trinta de julho de dois mil e doze (30/07/2012), nas dependências do SESCAP-AP, localizado à Rua Jovino Dinoá, 1771 - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.900-075, Macapá-AP.

A convocação dar-se-á às 9h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO

DIA:

1º Ratificação do Estatuto Social de Fundação do Sindicato;

2º Ratificação da ATA de Aprovação do Estatuto Social do Sindicato;

3º Ratificação da ATA de eleição e posse da diretoria mandato 2010 a 2013.

Macapá-AP, 03 de julho de 2012.

Viilma Servat
Presidente SESCAP-AP

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE CULTURA E ARTES MARCIAIS-FACAM (DEPARTAMENTO DE M.M.A.)

Macapá - Amapá
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 004/2012-FACAM

O Presidente da Federação Amapaense de Cultura e Artes Marciais-FACAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Federação, convoca todos os Presidente ou seus Representantes Legais, dos Clubes e Associações filiada a mesma, com direito a voto, e em plenos gozos de seus direitos Estatutário, e as entidades que desenvolvem a prática no Estado do Amapá, a modalidade de luta denominada de "MIXED MARTIAL ARTS-M.M.A.", possuidoras da sua inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ. E que estejam em dias com o Registro em Cartório de suas atuais Diretorias, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEITIVA, a se realizar no dia 28 de julho de 2012, sábado, na Av. Tenente Amaral Neto, 598, Bairro do Zéão (Prédio da Academia "Tenório"), nesta cidade de Macapá, em primeira convocação as 21:30 horas e em segunda e última convocação as 22:00 horas, com no mínimo três (3) Clubes ou Associações, para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: a) - Fundação da FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS - F.A.M.M.A. b) - Aprovação do Estatuto da F.A.M.M.A. c) - Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da F.A.M.M.A., e os Membros do Conselho Fiscal, para o período de 28 de julho de 2012 a 28 de julho de 2016. d) - Empossar os Membros do Conselho Diretor e do Tribunal de Justiça Desportiva-TJD da F.A.M.M.A., para o mesmo período. e) Escolher o Presidente do Conselho Fiscal, para o mesmo período. Obs: Fica aberta o prazo para as inscrições das chapas que concorrerão nas eleições, que deverão serem entregues na secretaria desta Federação, através de Ofício firmado pelo Presidente do Clube ou Associação interessada, até as 20:00 horas do dia 18 de julho de 2012, devendo ser anexado, obrigatoriamente, o Termo de Anuência Coletiva firmado por todos os candidatos. Qualquer arguição de impedimento porventura existente deverá ser apresentada por escrito com alegações fundamentadas e comprovadas com antecedência mínima de sete (7) dias da data prevista par a Assembleia, a fim de garantir o direito de defesa.

Macapá-AP, 18 de junho de 2012.

ELIEL TENORIO SOARES
Presidente da FACAM em exercício

CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DE KARATE

ESCOLAR-CMKE (W.S.K.C.)
Entidade Mundial de Administração da Modalidade Karate Escolar
Fundada em 11 de julho de 2008.
CNPJ N.º 10.575.701/0001-02
Macapá-Amapá-Brasil



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º 001/2012-CMKE

O Presidente da Confederação Mundial de Karate Escolar-CMKE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, convoca todos os Presidentes ou seus Representantes legais das Federações e Ligas Estaduais, em plenos gozos de seus direitos e possuidoras do CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ, para uma REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FUNDADORA E ELEITIVA, a se realizar no dia 25 de agosto de 2012, sábado, na Avenida Tenente Amaral Neto, nº. 598, no Bairro do Zéão (Prédio da Academia "Tenório", nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, no Brasil, em primeira convocação as 19:00 horas e em Segunda e última convocação as 20:00 horas, com no mínimo três (3) representantes. Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

(a)-Fundação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS UNIFICADAS-C.B.A.M.U.

(b)-Aprovação do Estatuto da C.B.A.M.U.

(c)-Eleger e Empossar o Presidente e o Vice-Presidente da C.B.A.M.U., para o primeiro mandato no período de 25 de agosto de 2012 a 25 de agosto de 2016.

(d)-Eleger e Empossar os Membros do Conselho Fiscal da C.B.A.M.U., para o mesmo período.

(e)-Escolher o Presidente do Conselho Fiscal da C.B.A.M.U., para o mesmo período.

(f)- Homologar e Empossar os nomes indicados na Chapa Vencedora para comporem a Diretoria Executiva e o Tribunal Superior de Justiça Desportiva-TSJD, para o mesmo período.

Obs: O prazo para as inscrições das 'CHAPAS', será até as 20:00 hora do dia 15 de agosto de 2012, no mesmo local onde será realizadas as eleições.

Macapá-AP, 03 de julho de 2012.

ELIEL TENORIO SOARES
Presidente da CMKE